

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

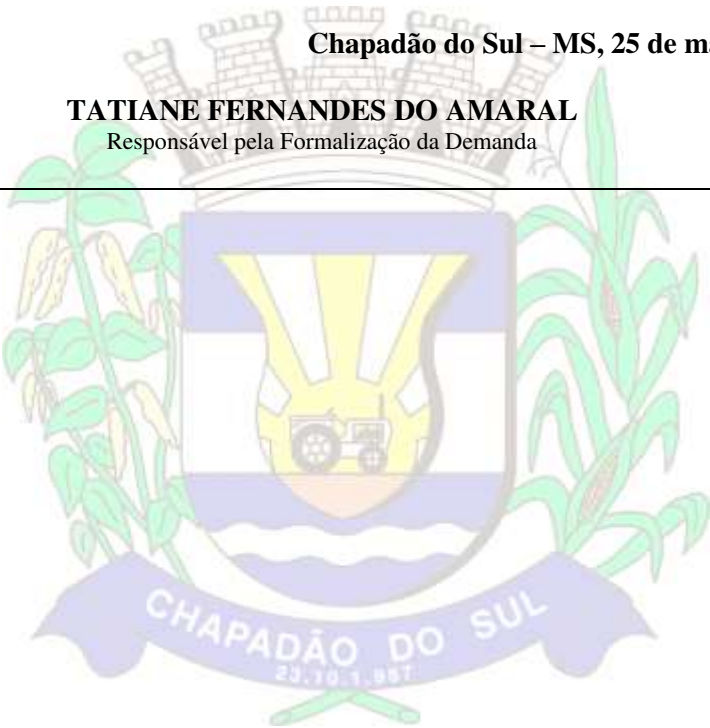
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Responsável pela Demanda: Erica Jaqueline Schweter Antunes

1 – Justificativa da necessidade da contratação. As futuras aquisições de materiais permanentes e de consumo serão para utilização na cozinha piloto que está sendo implantada no município, com o objetivo de preparo e distribuição da merenda escolar para as escolas e CEIs municipais. Esse sistema de produção centralizado garante a padronização da merenda em toda rede municipal de ensino, possibilitando um maior controle de qualidade da merenda com garantia de uma alimentação nutritiva e de qualidade. A cozinha piloto atenderá também as unidades escolares da rede municipal que não dispõem de estrutura física adequada para a produção dos alimentos ou que apresentem déficit de mão-de-obra. Além disso, a centralização da produção da merenda garante a redução do índice de desperdício e redução de custo total por refeição a médio prazo. Ainda possibilitará a redução de contratos de agente de merenda, gerando economicidade nas despesas com mão de obra. Contará com acompanhamento técnico diário do profissional de Nutrição na orientação do preparo da merenda e acompanhamento do controle de qualidade da mesma.															
2 – Prazo a ser executado. 12 (doze) meses.															
3 – Previsão de data em que deve ser realizada a entrega Maio de 2024, com possíveis alterações.															
4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização. <table border="1"><thead><tr><th>Servidor</th><th>Matr.</th><th>Secretaria / Fundo</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="3">FISCAL</td></tr><tr><td>Marcilei Pereira de Sousa</td><td>2726</td><td>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</td></tr><tr><td colspan="3">FISCAIS SUBSTITUTOS</td></tr><tr><td>Ademir José Alderete Portella</td><td>6121</td><td>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</td></tr></tbody></table>	Servidor	Matr.	Secretaria / Fundo	FISCAL			Marcilei Pereira de Sousa	2726	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	FISCAIS SUBSTITUTOS			Ademir José Alderete Portella	6121	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Servidor	Matr.	Secretaria / Fundo													
FISCAL															
Marcilei Pereira de Sousa	2726	Secretaria Municipal de Educação e Cultura													
FISCAIS SUBSTITUTOS															
Ademir José Alderete Portella	6121	Secretaria Municipal de Educação e Cultura													
5 – Indicação para gestor de contratos															

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



GESTOR	
Rone Edson Mastelari	Matricula - 1808
GESTOR SUBSTITUTO	
Carolina Barrea Remonatto	Matricula - 6766
Erica Jaqueline Schweter Antunes Responsável pela Demanda	
Chapadão do Sul – MS, 25 de março de 2024. TATIANE FERNANDES DO AMARAL Responsável pela Formalização da Demanda	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21E6-F040-C123-1270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANE FERNANDES DO AMARAL (CPF 038.XXX.XXX-74) em 25/03/2024 14:41:54 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMIR JOSÉ ALDERETE PORTELLA (CPF 975.XXX.XXX-49) em 25/03/2024 14:58:46 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCILEI PEREIRA DE SOUSA (CPF 716.XXX.XXX-00) em 25/03/2024 15:03:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES (CPF 095.XXX.XXX-36) em 25/03/2024 15:12:44 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINA BARREA REMONATTO (CPF 833.XXX.XXX-00) em 25/03/2024 15:18:29 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONE EDSON MASTELARI (CPF 062.XXX.XXX-10) em 25/03/2024 15:22:56 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/21E6-F040-C123-1270>